



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 81/85

Declara Ponto Facultativo
nas repartições públicas
municipais, o dia 1º de
novembro do corrente ano.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS, Prefeito Muni-
cipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no
uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artº. 1º - Fica declarado Ponto Faculta-
tivo nas repartições Públicas Municipais, o dia 1º
de novembro do corrente ano, no período vespertino,
por ser o dia de "todos os santos", com exceção da
quelas cujo funcionamento for indispensável.

Artº. 2º - Este decreto entrará em vigor
na data de 1º de novembro de 1985, no período ves-
pertino, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Maga-
lhães", 31 de outubro de 1985.

JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal.